

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/04/2025

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

ATO Nº 120, DE 10 DE ABRIL DE 2025

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE  
ATO DO SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE  
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA****Assunto:** Processo nº 35014.017746/2024-63**Interessado:**  
Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste e unidades vinculadas.**Modalidade:**  
Inexigibilidade de Licitação**Contratação:**  
182/2024      **UASG:**  
510678**RELATÓRIO**

Trata-se de contratação de serviços para fornecimento de energia elétrica, pela ENERGISA ACRE - DISTRIBUIDORA S.A., CNPJ 04.065.033/0001-70, para os imóveis onde se encontram instaladas a unidades operacionais no estado do Acre, vinculado a **Gerência executiva Rio Branco**.

**FUNDAMENTAÇÃO**

Lei nº 14133 de 1º de abril de 2021.

## DECISÃO

1. Considerando o contido nos autos, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor e com base na competência conferida pela Portaria/MPS 485, de 09/10/2023, publicada no DOU em 16/10/2023, e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29 de Abril de 2024 publicado no DOU de 02/05/2024, **AUTORIZO** a contratação oriunda da Inexigibilidade de Licitação e **APROVO** a despesa decorrente do objeto acima especificado, no valor mensal estimado de R\$ **117.639,76** (cento e dezessete mil seiscentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), perfazendo valor estimado anualizado de R\$ **544.960,18** (quinhentos e quarenta e quatro mil novecentos e sessenta reais e dezoito centavos), em favor da ENERGISA ACRE - DISTRIBUIDORA S.A., CNPJ 04.065.033/0001-70.
2. Publique-se.
3. Encaminha-se à DIOFC - Divisão de Orçamento Finanças e Contabilidade, para providenciar os empenhos.
4. Devolva-se ao SERLIC - Divisão de Logística, Licitações e Contratos para formalização e publicação dos contratos.

(assinado eletronicamente)

**IRACEMO DA COSTA COELHO**

Superintendente Regional Norte Centro Oeste - 23.150

- Substituto -



Documento assinado eletronicamente por **IRACEMO DA COSTA COELHO, Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste (Substituto)**, em 10/04/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **20296115** e o código CRC **74D58A8D**.

---

Referência: Processo nº 35014.017746/2024-63

SEI nº 20296115

---

Criado por [maria.darlene](#), versão 4 por [maria.darlene](#) em 10/04/2025 13:22:59.